



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 70/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve **INDICA**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **estudos para que retome o atendimento odontológico aos alunos das escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à solicitação dos pais de alunos, uma vez que, fui procurado por aqueles que tem seus filhos matriculados na rede pública municipal, informando que seus filhos sempre tiveram, como forma de prevenção bucal, o atendimento odontológico nas unidades escolares, e que esse procedimento foi retirado em administrações anteriores.

Devido a muitos pais trabalharem o dia todo, dificulta o acompanhamento de seus filhos ao dentista e muitas vezes há também a dificuldade financeira no tratamento dentário dos mesmos, sendo que tal procedimento poderão perfeitamente ocorrer nas unidades escolares, através de profissionais contratados pelo município.

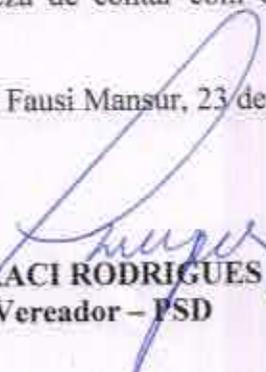
As doenças orais têm elevada prevalência e estão presentes no quadro dos principais problemas de saúde da população infantil e juvenil. Se essas patologias forem adequadamente prevenidas e precocemente tratadas, os ganhos para saúde são relevantes, e os custos reduzidos.

Na busca de uma maior conscientização das crianças sobre saúde bucal, a educação e a saúde são discutidas, possibilitando a presença do dentista dentro da escola de maneira didática contribuindo para a forma correta de cuidado com a saúde bucal.

É importante salientar ainda, que a presença do profissional de odontologia na unidade escolar, principalmente nos casos de dor de dente e outros atendimentos sempre costumavam ser feitos de imediato, para facilitar a vida do aluno.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 23 de junho de 2022.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD

APROVADO

DISCUSSÃO

DATA: 20/06/2022


Rafael Lopes Garcia

1º Secretário